



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 09-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 08-Fundo Municipal de Saúde.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 27 de Outubro de 2020

MARIA BORGES DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde